

 APEAVES - SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço Apartado 11 - EC Sobral de Monte Agraço 2593 - 909 S.M. Agraço NIF: 504 581 546
--	---

"CABAZ DE NATAL" – REGULAMENTO DO PASSATEMPO

- 1) O passatempo tem o nome de “Cabaz de Natal” e, ao longo deste documento, será referido apenas pelo seu nome.
- 2) O “Cabaz de Natal” decorre no Ano de 2012, entre os dias 19 de Novembro e 14 de Dezembro.
- 3) O “Cabaz de Natal” é promovido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço (adiante designada por APEAVES) em parceria com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
- 4) O “Cabaz de Natal” irá abranger os seguintes estabelecimentos de ensino de Pré-Escolar e 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (adiante designado de AEJICS), sendo atribuído um Cabaz a cada um deles:
 - a. Pré Escolar e EB1 de Sobral de Monte Agraço
 - b. Pré Escolar de Pontes de Monfalim
 - c. Pré Escolar e EB1 de Almargem
 - d. Pré Escolar de Pero Negro
 - e. EB1 de Pero Negro
 - f. Centro Escolar da Sapataria
- 5) O “Cabaz de Natal” terá a seguinte calendarização:
 - a. Dia 19/11/2012 - Divulgação do Passatempo e do seu Regulamento no site www.apeavessobral.webnode.pt da APEAVES e no site www.aejics.org do Agrupamento, se assim o entender.



Colocação dos Cabazes de Natal nos estabelecimentos de ensino referidos no ponto

4.

- b. Entre 19/11/2012 e 12/12/2012 - Venda de rifas.
 - c. Dia 14/12/2012 - Sorteio dos premiados, durante o decorrer da Festa de Natal na Escola EB1 de Pero Negro, na presença de um membro da direção da Associação de Pais e um membro da Direção do Agrupamento.
 - d. Entre 14 e 19/12/2012 - Publicação dos Resultados e contacto com os premiados.
 - e. Entre 20 e 21/12/2012 - Entrega dos Prémios.
-
- 6) A venda de Rifas será levada a cabo pelos Pais e Encarregados de Educação, que entendam nela participar e vendidas a toda a Comunidade interessada em participar.
 - 7) As rifas terão o valor simbólico de 0,50€, cada aluno ficará com um bloco de 10 rifas.
 - 8) As rifas serão deixadas nas respetivas Escolas com os respetivos Professores/Educadores a partir do dia 19/11/2012 em envelope e, entregues posteriormente aos alunos.
 - 9) A entrega dos canhotos ou (rifas), assim como o dinheiro será entregue aos Professores/Educadores, pelos alunos no dia 12 de Dezembro, no respetivo envelope devidamente fechado.
 - 10) A APEAVES, fará a recolha no mesmo dia após o término do tempo letivo.
 - 11) A verba apurada, será gerida pela Associação de Pais e estará ao dispor do Agrupamento, para o auxílio às Visitas de Estudo, Projetos de Turma e melhorias nas Escolas referidas no ponto 4.



- 12) Para se habilitarem aos seis Cabazes de Natal, os participantes terão de adquirir as rifas, que lhes serão disponibilizadas de acordo com o disposto no ponto 6.
- 13) Os Prémios serão sorteados conforme o discriminado no ponto c, da alínea 5.
- 14) Os vencedores do “Cabaz de Natal” serão contactados para procederem ao levantamento dos mesmos nos Estabelecimentos de Ensino, acompanhados por um membro da APEAVES designado para o efeito.
- 15) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser reembolsado ou trocado pelo equivalente em dinheiro.
- 16) A Lista dos Vencedores do “Cabaz de Natal” será divulgada no site www.apeavessobral.webnode.pt da APEAVES e no site www.aejics.org do Agrupamento, se assim o entender.
- 17) A participação neste passatempo tem implícita a aceitação prévia de todas as condições vertidas no clausulado deste Regulamento.

A Direção da Associação de Pais



Associação de Pais e Encarregados de Educação da
Agrupamento Vertical de Escolas de Sobral de Monte Agraço

Apartado 11 - EC Sobral de Monte Agraço 2593 - 909 S.M. Agraço

NIF: 504 881 846

SORTEIO CABAZ NATAL (14/12/2012)

1 bacalhau
1 garrafa Vinho Quinta da Folgorosa
1 garrafa vinho Duvas D'Arruda
1 garrafa de azeite
1 garrafa de sumo
1 lata de salsichas
1 lata de atum
1 kg de açúcar
1 kg de farinha
1 kg de arroz
0,5 kg de grão
1 embalagem de esparguete
1 lata de ananás
1 lata de pêssego
1 frasco doce abóbora
1 chouriço de carne
2 alheiras
1 embalagem queijo
1 embalagem de bolinhos de canela
1 tablet de chocolate
1 embalagem bombons
1 bolo rei

*Nota: Os produtos frescos (bolo rei, alheiras e queijo) serão colocados no cabaz no dia de entrega p
uma questão de conservação*

PARCERIA:



APOIOS:



Duvas
D'Arruda

